

**Bruxelas, 30 de julho de 2026
(OR. en)**

**7443/26
COR 1**

**AGRILEG 57
VETER 38
DELECT 54**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	29 de julho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2026) 5594 final
Assunto:	RETIFICAÇÃO de 28.7.2026 do Regulamento Delegado da Comissão, de 27 de março de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/688 no que diz respeito à infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24) e à infeção pelo vírus da doença hemorrágica epizootica e que introduz uma derrogação relativa à circulação de equídeos registados [C(2026) 901]

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 5594 final.

Anexo: C(2026) 5594 final



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 28.7.2026
C(2026) 5594 final

RETIFICAÇÃO

de 28.7.2026

do Regulamento Delegado da Comissão, de 27 de março de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/688 no que diz respeito à infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24) e à infeção pelo vírus da doença hemorrágica epizootica e que introduz uma derrogação relativa à circulação de equídeos registados

[C(2026) 901]

RETIFICAÇÃO

do Regulamento Delegado da Comissão, de 27 de março de 2026, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2020/688 no que diz respeito à infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24) e à infeção pelo vírus da doença hemorrágica epizootica e que introduz uma derrogação relativa à circulação de equídeos registados

[C(2026) 901]

No considerando 6, primeira frase:

onde se lê: «15 de julho de 2026»,

deve ler-se: «1 de novembro de 2026».

No considerando 6, quarta frase:

onde se lê: «15 de julho de 2026»,

deve ler-se: «1 de novembro de 2026».

No considerando 18:

onde se lê: «15 de julho de 2026»,

deve ler-se: «1 de novembro de 2026».

No artigo 2.º, segundo parágrafo:

onde se lê: «15 de julho de 2026»,

deve ler-se: «1 de novembro de 2026».